



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

REQUERIMENTO N°635, DE 2018

Requeremos, nos termos dos artigos 336, inciso II, e 338, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para que seja incluído em Ordem do Dia de sessão deliberativa ordinária o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2017, que *altera as leis nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para prever o uso de fotografia de identificação com elemento tradicional que exprima a identidade do indivíduo.*

Sala das Sessões,


Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

Líder do PSB

*Jebet PMDB - 19
Buny PP - 6
PTB PRT - 12
Dudu - 17*

